Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1046/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 681 de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 1.689.800,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais),** para reforçar a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros	1.645.800,00
UNIDADE ORÇ.	**12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
ATIVIDADE	2028 – MANUTENÇÃO DDO DEPTO. BEM ESTAR SOCIAL	
FONTE	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(168) – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	(162) – 3390.49 – Auxílio Transporte	9.000,00
ATIVIDADE	2032 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(196) – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL GERAL	**1.689.800,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) discriminada(s) abaixo:

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO/APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
FONTE	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	*(269) - 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	1.475.000,00
	(271) – 3191.13 – Obrigações Patronais	165.800,00
	(277) – 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
17/05/07
16h00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
21/05/07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente

UNIDADE ORÇ.	**12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
ATIVIDADE	2028 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. BEM ESTAR SOCIAL	
FONTE	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(157) – 3190.04 – Contratação P/Tempo Determinado	15.000,00
	(156) – 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
ATIVIDADE	2052 – MANUTENÇÃO DO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(193) – 3190.04 – Contratação P/Tempo Determinado	20.000,00
	TOTAL GERAL	**1.689.800,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de abril de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
21 / 05 / 07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente